

João Monlevade, 07 de Agosto de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 614/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Guia sem assinatura do paciente

Fornecedor: Ângela Pinheiro Chagas Marques

Procedimento: Exame biópsia de Medula óssea

Paciente: Domingos Domingues

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Ângela Pinheiro para o paciente mencionado acima.

O Município de João Monlevade, solicitou o exame de biópsia de Medula óssea, conforme pedido médico. Ocorre que, não consta assinatura do paciente na guia de encaminhamento, tendo em vista ser procedimento padrão do Fornecedor nos exames de anátomo patológico, não colher assinatura do paciente. Nestes casos o Município é que encaminha o material para o fornecedor. Dessa forma, o Prestador não tem contato com paciente para obter sua assinatura.

Ocorre que, no caso de biópsia de Medula óssea, o paciente é que encaminha o material, ou seja, o Prestador tem contato com paciente e nestes casos deve colher a assinatura do mesmo na guia.

Por fim, como era procedimento padrão nos outros procedimentos o Prestador não colher a assinatura dos Pacientes e como o Consórcio até a presente data não tinha formalizado que Prestador colhesse assinatura quando for realizado o procedimento de biópsia de Medula óssea, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do Procedimento de biópsia de Medula óssea, no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), conforme Contrato ou Termo firmado com Prestador.

Cabe ressaltar que, conforme orientação do controle Interno foi enviado email ao fornecedor informando que nos próximos procedimentos de biópsia de Medula óssea o mesmo deve colher assinatura dos pacientes.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG